

S
C
R
I
T
O
R
I
O
A
D
M
I
N
I
S
T
R
A
T
I
V
O
D
E
V
E
N
D
A
S

CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04
NIRE 35.208.642.985

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Cláusula 1ª – A sociedade empresária, do tipo limitada, opera sob a denominação de **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** (“Sociedade”), e rege-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8 - parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200, NIRE 35.208.642.985.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá abrir e fechar filiais, depósitos fechados e escritórios administrativos e de vendas, em todo o território nacional, mediante deliberação das sócias.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui as seguintes filiais:

b) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Contagem, nº 2.011, Salas 302, 303 e 304, Bairro Santa Inês, CEP 31080-255, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0005-38 e NIRE 31900385150, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

b) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS) localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 126 – Bl.9 – Torre 2000 – Sala 314 - Del Castilho – CEP: 20765-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0012-67 e NIRE 33999097358, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

c) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, nº 1.241, Sala 505, Bairro São Geraldo, CEP 90230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº

2021
2021

49.324.221/0010-03 e NIRE 43999028125, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

d) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040 s/n, Km. 10, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0008-80 e NIRE 23999002821, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

e) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.775, Salas 103, 104 e 105, Edf. Empresarial Thomas Edison, Bairro Ilha do Leite, CEP: 50.070-425, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0014-29 e NIRE nº 26900539463, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

f) FILIAL (ESTABELECIMENTO COMERCIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040, s/nr., Km. 10, Galpão 01 - parte, Bairro Jacundá, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0015-00 e NIRE 23999024379, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real).

g) FILIAL (COMERCIAL, ARMAZÉM E DISTRIBUIÇÃO) localizada na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi (SP. 029), nr. 740 e 900, Km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05 e 06, bairro Itaqui, CEP. 06.696-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0016-90 e NIRE 35905665430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real).

h) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0020-77 e NIRE 52999812494;

ii) FILIAL (ARMAZÉM) localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 5,5, Qd CH, Lt Área, Galpão 2, Módulos 05-06, Bairro Fazenda Retiro - CEP 74620-430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0019-33 e NIRE 52999812681; e

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ECONOMIA
E FINANÇAS

k) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1120, Qd 20, Lt 01, Bloco A e B, salas 11 e 13, bairro Cidade Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0018-52 e NIRE 52999812290.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social:

- a) desenvolvimento, produção, industrialização, distribuição, venda a varejo, armazenamento, importação, exportação, fabricação de embalagem, embalagem, comercialização de produtos e processos farmacêuticos e oncológicos, produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, além de produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral;
- b) comercialização, industrialização, distribuição, importação e exportação por conta própria ou de terceiros, bem como a prestação de serviços de assistência técnica, locação, comodato, montagem, manutenção e conservação de equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;
- c) armazenagem e distribuição de produtos, medicamentos e equipamentos médicos das empresas coligadas à Sociedade;
- d) comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parental, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, e produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos; e
- e) comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Parágrafo Único – Das atividades acima mencionadas:

002236

002236

(i) a filial mencionada no item "d" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de produção e comércio de produtos e processos farmacêuticos, hospitalares, produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral, bem como fabricação de embalagens, armazenamento, importação, exportação e comércio de produtos alimentícios para nutrição enteral e produtos para saúde;

(ii) a filial mencionada no item "f" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de importação, distribuição, exportação, armazenamento e comércio atacadista de produtos farmacêuticos, oncológicos e de produtos alimentícios para nutrição enteral; importação, distribuição, armazenamento e comercialização de medicamentos controlados; importação de insumos farmacêuticos, embalagem, armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos para saúde;

(iii) a matriz mencionada no caput da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de escritório administrativo, armazenamento, industrialização, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados, industrialização e a prestação de serviços de assistência técnica, locação e comodato de equipamentos e aparelhos médicos/hospitalares, armazenar e distribuir produtos, medicamentos e equipamentos médicos de suas empresas coligadas, comercialização de produtos alimentícios em geral, complementos e suplementos;

(iv) a filial mencionada no item "g" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de armazenamento, inclusive para terceiros, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados;

(v) as filiais mencionadas nos itens "h" e "j" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolvem as atividades de fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos humanos, dietéticos e veterinários, homeopáticos, cosméticos, perfumaria, inclusive para terceiros e a importação, exportação e comercialização de matérias primas, produtos e granel, insumos, produtos acabados, materiais médicos, hospitalares e instrumental, podendo inclusive reembalar e comercializar quaisquer dos produtos acima especificados; e

002237

(vi) a filial mencionada no item "I" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, importação e exportação e carga e descarga.

Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.011.052.476,00 (um bilhão, onze milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais), dividido em 1.011.052.476 (um bilhão, onze milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentos e setenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

- **FRESENIUS HOLDING B.V.** detém 1.011.052.464 (um bilhão, onze milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentos e sessenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.011.052.464,00 (um bilhão, onze milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); e
- **FRESENIUS KABI AG** detém de 12 (doze) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 12,00 (doze reais).

Parágrafo Primeiro - Cada quota dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócia é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª – As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas às demais sócias ou a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da sócia ou sócias representando 3/5 (três quintos) do capital social, que terão o direito de preferência na aquisição de quaisquer quotas da Sociedade que forem oferecidas à venda, em proporção ao número de quotas que possuem na ocasião.

002238
2021

Parágrafo Primeiro – Na eventualidade de qualquer sócia desejar vender ou transferir a totalidade ou parte das quotas que possuir na Sociedade, deverá antes notificar as outras sócias, por meio de carta, estipulando o preço pretendido e demais condições de venda ou de transferência. As demais sócias terão, então, um prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da referida carta, para comunicar, por escrito, se desejam ou não adquirir a totalidade ou apenas parte das quotas a que têm direito.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse das demais sócias ou não sendo o direito de preferência afinal exercido, poderá a sócia ofertante alienar a terceiros as quotas ofertadas, por preço não inferior e condições não mais vantajosas que as da primeira oferta.

Parágrafo Terceiro – As sócias não poderão oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da Sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitado o disposto na presente cláusula.

Capítulo III – Da Administração

Cláusula 7ª – A administração e representação da Sociedade, em juízo e fora dele, caberá a administradores, sócios ou não, que atuarão sob a denominação de Diretores sem designação específica, que administrarão a Sociedade e realizarão todos os negócios pertinentes à consecução do objeto social, de acordo com o disposto no presente instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão designados pelas sócias no contrato social.

Parágrafo Segundo – O mandato dos administradores será fixado no ato de suas eleições no contrato social. A substituição dos administradores poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão das sócias, em alteração do contrato social.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão receber uma remuneração mensal, que será estabelecida pelas sócias, de comum acordo, e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

SECRETARIA
DE ECONOMIA
FISCAL

002239

Cláusula 8ª – Os administradores ficam investidos de todos os poderes para a gerência e administração da Sociedade, previstos em lei e no contrato social. Observadas as disposições deste contrato social e as deliberações das sócias, os Diretores poderão praticar todos os atos relacionados ao objeto da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir a lei, o contrato social e as determinações das reuniões das sócias.

Parágrafo Segundo – É vedado o uso da denominação social para negócios particulares ou estranhos ao objeto social, inclusive a prática de quaisquer atos de mera liberalidade, assim como a concessão de créditos ou avais de mero favor, ou endossos ou quaisquer garantias em benefício de terceiros.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão realizar os seguintes atos, diretamente ou por meio de procuradores por eles nomeados, somente com a aprovação das sócias, em reunião especialmente convocada ou através da aprovação formal ou expressa, emitida pela sócia majoritária, para deliberar a esse respeito:

- a) aquisição, alienação e oneração de imóveis e assinatura de contratos de compromisso para tais operações;
- b) levantamento de construções ou execução de reformas em prédios da Sociedade, cujo valor ultrapasse em cada caso ou em conjunto ao ano, a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), bem como a assinatura e denúncia de contratos de locação, referentes a imóveis quando o valor do contrato ultrapassar R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) por ano; e/ou o prazo de duração da locação for superior a 5 (cinco) anos; e/ou o contrato não contiver cláusula de rescisão e/ou a multa pela rescisão contratual superar o montante correspondente a 3 (três) vezes o valor do aluguel mensal do imóvel;
- c) investimentos de qualquer espécie em outras sociedades, alienação e/ou oneração de participação em outras sociedades, exceto investimentos tornados compulsórios por força de legislação fiscal, incluindo, mas não se limitando àqueles relativos ao FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste), FINAM (Fundo de Investimento da Amazônia), Fiset (Fundo de Investimento Setorial), FNT (Fundo Nacional de Telecomunicações), ações da EMBRAER (Empresa Brasileira de Aeronáutica) e da ELETROBRAS (Centrais Elétricas Brasileiras S/A);

- d) celebração, alteração ou rescisão de contratos referentes à aquisição ou alienação de direitos de propriedade industrial, de contratos de transferência de tecnologia e licença de uso de marcas e exploração de patentes, bem como quaisquer outros contratos que devam ser registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial;
- e) outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias bem como penhor de bens do ativo fixo da Sociedade, no caso de tais operações excederem o âmbito de desenvolvimento das atividades normais que constituem o objeto social;
- f) assunção de empréstimos, créditos bancários e aceite de obrigações cambiais, bem como a contratação de qualquer outra operação financeira passiva, e, ainda, a assinatura de contratos de arrendamento mercantil (leasing) na qualidade de arrendatária, e alienação fiduciária em garantia, se o valor total desses passivos em aberto ultrapassar R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no ano, ou cujo objeto for a obtenção de financiamento para a aquisição de ativo fixo. Fica excluído desta restrição o desconto de duplicatas e a negociação financeira de tributos e contribuições devidas pela empresa;
- g) concessão de empréstimos de valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- h) aquisição e venda de bens integrantes do ativo fixo, cujo valor ultrapasse, em cada caso, a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e, em seu conjunto ao ano, a R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), incluindo, mas não se limitando, à aquisição e cessão do direito de uso de linhas telefônicas e à aquisição ou alienação de veículos da empresa; e
- i) contratação de auditores.

Parágrafo Quarto – Os passivos assumidos pela Sociedade com anuência das sócias por escrito não serão considerados para o cálculo do limite total de passivos em aberto disposto na alínea f) do parágrafo terceiro da presente cláusula.

Cláusula 9ª – Em suas relações com terceiros, a Sociedade somente se obrigará se os respectivos documentos estiverem assinados conforme segue:

- a) 2 (dois) Diretores em conjunto;
- b) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador;
- c) 2 (dois) Procuradores em conjunto;
- d) 1 (um) procurador isoladamente, com poderes específicos para a realização de atos determinados, os quais não poderão acarretar quaisquer ônus, encargos ou obrigações financeiras à Sociedade; ou

S
C
R
I
T
O
R
I
O

e) 1 (um) Diretor isoladamente para representação da Sociedade perante autoridades públicas.

Parágrafo Único – Os procuradores somente poderão ser nomeados pela sócia detentora da maioria do capital social e/ou por dois Diretores em conjunto. Os poderes deverão ser limitados aos necessários para a administração da Sociedade em seus negócios normais, com prazo de validade limitado.

Cláusula 10ª – A administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, caberá aos seguintes administradores, sócios ou não, mantidos como Diretores, por prazo indeterminado, Srs. **GUSTAVO PAGANI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.300.565-3 SSP/SP emitido em 09/04/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.886.428-78, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 – Parte e 8 - Parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200 e **HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SÉRIO**, português, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº G213213-5 – CHEFE/DICRE/DIREX/DPF, emitido em 16/02/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.863.051-45, domiciliado na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 – Parte e 8 - Parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200.

Parágrafo Primeiro: Como responsável fabril da Sociedade o Sr. Henrique Pinheiro Cortez, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 990.101.393-53 SPC/CE, inscrito no CPF/MF. nº 473.356.533-04, domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Av. José Moraes de Almeida, 1100, casa 22, CEP 61760-000, para assumir a responsabilidade técnica do Estabelecimento Industrial citado na alínea "d", Parágrafo único na Cláusula 2ª, a fim de prestar assistência neste estabelecimento no que for necessário, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos à assuntos de interesse social, sendo-lhe vedado uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc, porém, com a devida observância do Capítulo III – Da Administração, da presente alteração do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de

PROTESTO
NOTAS

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Capítulo IV – Das Reuniões de Sócias

Cláusula 11 – A reunião de sócias deverá ser realizada sempre que as sócias julgarem conveniente para a condução dos negócios sociais. A reunião será convocada por qualquer dos administradores, a qualquer tempo, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico (*e-mail*), especificando a ordem do dia, data, hora e local, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias entre a data da convocação e da realização da reunião.

Parágrafo Primeiro – A reunião instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/5 (três quintos) do capital social, e com qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Segundo – A sócia poderá fazer-se representar por outra sócia ou por terceiros, com procuração particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, ou pública, com poderes expressos para tal fim. Serão igualmente considerados presentes à reunião as sócias que derem seu voto por carta, telegrama, fax, mensagem eletrônica (*e-mail*) ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo Terceiro – A reunião de sócias terá um secretário e um presidente, que poderão ser ou não sócios, sempre indicados pelo voto da maioria dos presentes. Das reuniões de sócias serão lavradas atas, que serão assinadas e rubricadas por todos os presentes, e ficarão arquivadas na sede da Sociedade, à disposição das sócias, podendo ser levadas a registro na Junta Comercial, quando as sócias julgarem necessário.

Parágrafo Quarto – As formalidades aqui previstas serão dispensadas, desde que todas as sócias estejam presentes ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, ou, ainda, que todas as sócias decidam por escrito sobre a matéria que seria objeto de reunião.

ATA DA REUNIÃO
DE 01/01/2021

Cláusula 12 – As deliberações sociais que impliquem em modificação do contrato social, bem como a aprovação de incorporação, fusão, dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, dependerão de aprovação de votos representantes de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula 13 – A designação de administradores, quando feita em ato separado, a destituição de administradores, o modo de sua remuneração, e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dependerão da aprovação de votos representantes de mais da metade do capital social.

Cláusula 14 – Ressalvados os quóruns mínimos previstos nas cláusulas 12 e 13 acima, as deliberações sociais deverão ser aprovadas pela maioria de votos dos presentes à reunião.

Cláusula 15 – A Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário mediante deliberação das sócias, tomada pelos votos representantes da maioria absoluta do capital social.

Cláusula 16 – Anualmente será realizada uma reunião de sócias, convocada nos termos da Cláusula 11 acima, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, designar novos administradores, quando for o caso, e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Capítulo V – Do Exercício Social e dos Lucros

Cláusula 17 – O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício serão levantadas as demonstrações correspondentes.

Cláusula 18 – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelas sócias detentoras da maioria do capital social, garantida a todas as sócias a sua participação proporcional. Nenhuma das sócias terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que seja adotada a deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único – A critério das sócias representando pelo menos $\frac{3}{5}$ (três quintos) do capital social, balanços poderão ser levantados no transcurso do exercício social, para a

2020
2021

distribuição antecipada de lucros desse exercício, ou para a distribuição de lucros acumulados.

Capítulo VI – Da Dissolução ou Liquidação

Cláusula 19 – Em caso de dissolução ou liquidação da Sociedade, será liquidante a sócia, ou sócias, representando 3/5 (três quintos) do capital social, ou quem este indicar. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre as sócias na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Capítulo VII – Da Retirada, Extinção, Exclusão, Morte ou Insolvência das Sócias

Cláusula 20 – A retirada, extinção, exclusão, morte, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem 3/5 (três quintos) do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia retirante, extinta, excluída, morta, falida ou em recuperação judicial ou extrajudicial serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

Parágrafo Único – A sócia que desejar se retirar da Sociedade deverá comunicar sua decisão, por escrito, às demais sócias, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 21 – É lícita a exclusão de sócia por justa causa, que somente poderá ser deliberada em reunião de sócias, respeitados os procedimentos previstos na Cláusula 11 deste instrumento, caso seja entendido que sua permanência colocará em risco a continuidade da Sociedade, por ato de inegável gravidade. Seus haveres serão apurados conforme o disposto na Cláusula 20 acima.

Parágrafo Único – São considerados, para fins do presente instrumento, atos de inegável gravidade, entre outros:

- o pedido de recuperação judicial e extrajudicial falência ou a insolvência civil;
- a violação de quaisquer obrigações sociais ou contratuais;

α

D

REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
CIVIL

- a violação de quaisquer normas internas estabelecidas pela Sociedade;
- o desmerecimento da confiança dos demais sócias, ou a existência de outro motivo, com fundamento na pessoa da sócia, que leve à quebra da *affectio societatis* e justifique a exclusão; e
- a fuga, a ausência ou a prática de quaisquer crimes definidos em lei.

Capítulo VIII – Das Alterações Contratuais

Cláusula 22 – O presente contrato social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação de sócia ou de sócias representando, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Capítulo IX – Da Lei Aplicável

Cláusula 23 – Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente pelas normas da Lei 6.404/76.

Capítulo X – Do Foro

Cláusula 24 – Para todas as questões oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da comarca da Cidade de Barueri, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (vias) vias de igual teor.

Barueri, 01 de junho de 2021.



[Handwritten signatures]

FRESENIUS KABFAG

pp. Gustavo Pagani / Marco Antonio Fernando Cruz



[Handwritten mark]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 14:25:18 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Rodrigues Cruz Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

CPF: 040.422.278 - Rua Pedro Leopoldo, 100 - Ed. Vieira Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba/SP
 Tel: (11) 4622-2782 - www.tabeliaoantoniocruz.com.br - santana@cartorioantoniocruz.com.br

Reconheço, por **SEPELIMES**, COM VALOR ECONÔMICO de R\$ Firas(s) des
 GUSTAVO PAGANI e MARCO ANTONIO FERNANDES CRUZ, Dou. fe.
 Santana de Parnaíba/SP, 22/04/2021. Em Test. da verdade.
 CICERO PACIFICO DA SILVA - ESCREVENTE.

Etiqueta: 824818 Feita por: CICERO - Total: R\$ 20,68
 Selos: AC 88480 88481

VÁLIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE

118809 FIDRA VALOR ECONÔMICO C10926AC0088480

118802 FIDRA VALOR ECONÔMICO C10926AC0088481

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

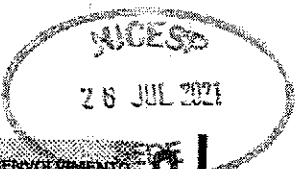






FRESENIUS HOLDING B.V.
pp. Gustavo Pagani e Marco Antonio Fernando Cruz

(página de assinaturas da 71ª Alteração Contratual da Fresenius Kabi Brasil Ltda.)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 14:25:18 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

GISELE SIMONE DESCHIN
SECRETÁRIA-GERAL
356.740/21-3

JUCESP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 14:25:18 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

118802
118802
118802

CENAD 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 Augusto Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 CNJ 0659-126 - Endereço Profissional: 100 - Ed. Luzes, 06015-000 - Santana de Parnaíba/SP
 Tel: (11) 8573-2747 - www.cenad.org.br/autenticidade - cna@cenad.org.br

Reconhecido por SEMELHANÇA, COM VALOR ECONÔMICO de: (a/s) Firma(s) de:
 GUSTAVA PAGANI e PAULO ANTONIO FERNANDO CRUZ, Adv. Te:
 Santana de Parnaíba/SP, 22/06/2021. Em Test. da verdade.
 CICERO PACIFICO DA SILVA - ESCRIVÃO
 Etiqueta: 826823 - Feita por: LICENCIADO - Total R\$ 20,68
 Selos: R\$ 00478,88479

118802
 VALOR ECONÔMICO 1
 C10926AC0088478

118802
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C10926AC0088479

Handwritten mark resembling a stylized '1' or a signature.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, como:

OUTORGANTE: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA., com sede na Avenida Marginal Projetada, n.º 1.652 - Galpões 01 ao 08, Bairro Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0001-04** e com filiais no município de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040-km 10- S/n.º., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0008-80**, no Galpão 01 da Rodovia CE 040 - KM 10 - S/N.º., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0015-00**, na Rod. Coronel PM Nelson Tranchesí (SP29), n.º 740 e 900, Km 34,65 - Galpões 02 ao 05, Bairro Itaqui, na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0016-90**, e na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, n.º 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0020-77**, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus diretores, o **Sr. Hermâni Jorge dos Santos Silva Umbelino Sérió**, português, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade RNE n.º G213213-5, inscrito no CPF/MF n.º 075.863.051-45; e o **Sr. Gustavo Paganí**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 258.886.428-78, ambos com escritório comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada n.º 1652, Galpões 01 ao 08, CEP: 06460-200, doravante designada simplesmente "OUTORGANTE", constitui, por este instrumento particular, como seus bastantes procuradores os OUTORGADOS abaixo designados:

OUTORGADOS:

1. **Aline Santana dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 53.765.826-9, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 294.799.608-93;
2. **Ana Raquel Santana dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 38.389.805-5, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 475.000.558-46;
3. **Bruna Revoredo Pinheiro de Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.766.541-2, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 345.502.338-00;
4. **Camila Luchiarí Duarte da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.259.372-7, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 348.935.038-39;
5. **Cristiane Leite Machado**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.259.140-0, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 270.427.108-94;
6. **Darley de Araújo Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.468.488-4, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 144.190.048-94;
7. **Dilma Mendes Luz**, brasileira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.044.401 SSP/GO e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 355.798.461-34
8. **Heloísa Rossi Fagnoni**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.636.138-2 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 397.421.688-06;
9. **Jackeline Borges Elias**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 5341105 SPTC/GO e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 032.689.961-83.
10. **José Marçal Ricardo Pereira Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 41.480.966-X, e devidamente inscrito no CPF/MF n.º 344.132.588-51;
11. **Loris Carolina Necer Castro**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.229.694-2, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 386.377.558-95;
12. **Luciana Ribeiro Reis**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.515.402-5, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 287.207.838-09;
13. **Marcio de Almeida Sartori**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 35.883.073-4, e devidamente inscrito no CPF/MF n.º 144.784.878-04;





**FRESINIUS
KABI**

14. **Maria Aparecida Gomes**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 22.250.846-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº.134.596.108-16;
15. **Maria Inês Siqueira Assumpção**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.129.607-1 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 069.154.178-77;
16. **Mayra Marçal Cardozo**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 48.657.125-7, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 395.331.028-37;
17. **Sabrina Siqueira Gonçalves**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 54.066.467-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 480.820.328-63;
18. **Verônica Sampaio dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.289.765-7, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 173.931.338-06;
19. **Lorena Mendonça Maciel**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 59.704.347-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 065.093.455-52;
20. **Ana Flávia Santos Abreu**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 36.318.915-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 423.433.858-21; e
21. **Caroline Pinheiro dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 28.403.477-0, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 335.812.788-55.

Tendo todos os OUTORGADOS escritório comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, nº 1652, galpão 1, CEP: 06460-200, a quem confere os mais amplos e gerais poderes abaixo designados ("PODERES"):

PODERES: Representar a OUTORGANTE junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Paraestatais, Autárquicos, Repartições Públicas em geral, Sociedades de Economias Mistas, Fundações e Empresas Públicas, organizações e instituições do Terceiro Setor, **em Território Nacional**, a fim de participar de licitações inclusive na modalidade de pregão presencial e/ou eletrônico e concorrências, com poderes para formular ofertas e lances de preços, dar lance, interpor e/ou desistir de recursos e assinar contrato de fornecimento, atas de registro de preços, empenhos, ou qualquer documento advindo do processo licitatório, e todos os atos necessários para ativação, renovação e desembaraços de cadastros de fornecedores, podendo para tanto apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, onde quer que seja, à bem dos interesses e direitos da outorgante, praticando enfim todos os demais atos para o cabal desempenho do presente mandato, com exceção das questões relativas às cobranças e recebimentos de valores.


VIGÊNCIA: O presente mandato terá validade até **10 de novembro de 2022**.

Barueri, 10 de setembro de 2021.

FRESINIUS KABI BRASIL LTDA.



Gustavo Pagani
Gustavo Pagani
Diretor



Hernâni Jorge dos Santos Silva Umbelino Sêrio
Hernâni Jorge dos Santos Silva Umbelino Sêrio
Diretor

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO (R\$) Finais) dos
GUSTAVO PAGANI e HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SÊRIO,
Dou fe.
Santana de Parnaíba/SP, 10/09/2021, às 16h.
CLAUDIO ANTUNES DA COSTA - ESCRIVÃO
Cilquetar 549895 - Feito por CLAUDIO ANTUNES Total R\$ 20,00
selos: AC 104777 107000

118802
118802
C10926AC0106899 C10926AC0107000




Página 2 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

8507-093326

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.300.565-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/MAR/2009

NOME GUSTAVO PAGANI

FILIAÇÃO PEDRO PAGANI

E MARIA DE LOURDES BROMBAI
PAGANI

NATURALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 05/ABR/1976

DDC.ORIGEM CAMPINAS SP
BARAO GERALDO
CC:LV.B028/FLS.0241/N.006737

CPF 258886428-78

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

107 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP/SP

PF REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATORIO



SOBRENOME:
 DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERTO

NOME:
 HERNANI JORGE

DATA DE NASCIMENTO:
 13/05/1975

FILIAÇÃO:
 MARIA TERESA DOS SANTOS SILVA SERTO
 ALFREDO LUIS SERTO

NACIONALIDADE:
 PORTUGAL

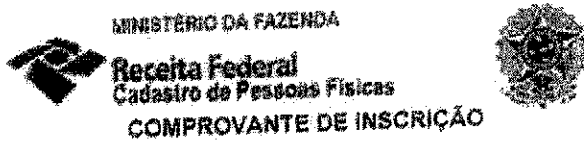
VALIDADE:
 10/2020

RESIDENTE

RNM
 6213213-5

Hernani Jorge
 ASSINATURA DO TITULAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

075.863.051-45

Nome

HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA
UMBELINO SERIO

Nascimento

13/05/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

88B8.9BFF,78B7.B05B

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereçowww.receita.fazenda.gov.brComprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasilàs 09:48:59 do dia 15/01/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 06

ALINE SANTANA DOS SANTOS
 CPF: 537.65626-5 SSP/SP
 DATA NASCIMENTO: 22/11/1981
 RELAÇÃO: RENEILDO BRITO DOS SANTOS
 ANGELA MARIA SANTANA D OS SANTOS
 PASSAGEM: [REDACTED] GAT: [REDACTED] B
 Nº REGISTRO: 04248008160 VALIDADE: 21/07/2022 1ª PARCELAMENTO: 06/12/2007
 OBSERVAÇÕES: [REDACTED]
 LOCAL: BARUERI, SP ASSINATURA DO PORTADOR: [REDACTED]
 DATA EMISSÃO: 24/07/2017
 Nº de Registro: 1460697637
 Local Emissor: São Paulo, SP
 Nº de Registro: 4544740405
 Nº de Registro: SP863752012
 SÃO PAULO
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1460697637

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 12:03:10 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2003576

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0016-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0051607675





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

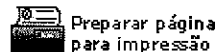
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:47 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **28D9.29F0.148E.145E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 49.324.221/0016-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090031156-60

Data e hora da emissão 03/09/2021 09:40:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 49324221

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04 IE: 205278216110
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.212.116.006

Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspenso, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372

Anotação SEFAZ:

A Certidão Positiva tem efeitos de Negativa para os débitos citados, conforme manifestação da Procuradoria Fiscal exarada em 08/07/2021 no expediente PGE-EXP- 2021/ 25428. Para a elaboração da presente certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em Dívida Ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	
CRDA nº 30194419	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 08/07/2021 10:10:31 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



SIGA



Assinado com senha por JORGE ANTONIO DIAS DA SILVA - CHEFE / 51253 - 08/07/2021 às 10:13:24.
Documento Nº: 20501156-9385 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20501156-9385>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-170
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº 68/2021

INTERESSADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Processo Administrativo: 5635/2021

CERTIFICA, a pedido de **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0016-90, com endereço à Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi (SP29), nº740 e 900, KM 34,65– Galpão 02 ao 05, Bairro Itaquí na cidade de Itapevi-SP, CEP: 06696-110; formulado por meio do Processo Administrativo nº5635/2021, que de acordo com os assentamentos existentes no Cadastro Imobiliário, não existe imóvel cadastrado em nome da Empresa requerente.

Esta certidão tem validade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o artigo 451, § 1º da LC 34/05, ressalvado o direito da Fazenda Pública de constituir crédito tributário posteriormente apurado.

O referido é verdade e dou fé.

Itapevi, 10 de maio de 2021.

Genina Santos da Silva
Chefe de Núcleo Cadastro Imobiliário

Núcleo de Cadastro Imobiliário
Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 – Jd. Nova Itapevi – Itapevi – SP. CEP 06694-120
Tel.: 4143-8090



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: 236788

Data Geração: 13/07/2021

Data de Validade: 09/01/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazenda Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaisquer outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

Ccm **31918 Situação: Ativo**
 Razao Social **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**
 CNPJ / CPF **49.324.221/0016-90**
 Inscrição Estadual/RG **373.205.227.117**
 Endereco **RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740 900 GALPAO**
 Bairro **02 03 04 05 e 06 - CEP 06696-110**
 Endereço Entrega **ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP**
 Bairro Entrega **RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740 900 GALPAO**
02 03 04 05 e 06
ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP
 Atividade **COMERCIAL, ARMAZEM E DISTRIBUIÇÃO**

Data Emissão: 13/07/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.itapevi.sp.gov.br>

Número: 236788

Inscrição: 31918

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.324.221/0016-90
Certidão n°: 25220254/2021
Expedição: 16/08/2021, às 09:12:26
Validade: 11/02/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.324.221/0016-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.324.221/0016-90

Razão Social: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA

Endereço: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESE 740 SP029 900KM
GALPAO / ITAQUI / ITAPEVI / SP / 06696-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090500382794402418

Informação obtida em 13/09/2021 16:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPEVÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 352250507-464-000172-1-3	DATA DE VALIDADE: 27/04/2022
Nº PROCESSO: 21829/18	DATA DO PROTOCOLO: 20/01/2021
Nº PROTOCOLO: 0018/2021	
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA,	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	
CNPJ / CPF: 49.324.221/0016-90	
LOGRADOURO: Rodovia CORONEL-POLÍCIA MILITAR NELSON TRANCHESI	NÚMERO: 740
COMPLEMENTO: KM 34.65 GALPÃO 02 03 04 05 E 06	
BAIRRO: ITAQUI	
MUNICÍPIO: ITAPEVÍ	
CEP: 06696-110	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SÉRIO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 07586305145	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSIMERE APARECIDA OZORIO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 31841037818	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 55171	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)	
Medicamentos	1.00041.0
Descrição	Número AFE
Atividades Licenciadas	

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352250507-464-000172-1-3

DATA DE VALIDADE: 27/04/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVÍ

LOCAL

27/04/2021

DATA DE DEFERIMENTO

DIRETOR

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Robimere Ozorio
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

06/MAI/2021
DATA DE CIÊNCIA

[Handwritten Signature]
Liz Dami Vaino Pessoa
Diretor - VLS - Itapevi
Credenciado 1110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 15:02:25 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten mark]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 13:16:24 GMT-03:00. CNS: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROCESSO: 25351.809036/2016-68 AUTORIZ/MS:
PX25W4039243 (8.13230.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL Caramenz Ltda
ENDERECO: rua general argollo 1423 - sala 301
BAIRRO: areal CEP: 96015160 - PELOTAS/RS
CNPJ: 15.648.076/0001-03
PROCESSO: 25351.811595/2016-84 AUTORIZ/MS:
KW3H20376WH (8.13233.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV C 255 Nº 400 - OD 600 LT 2E - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDORADO BUS TOWER 6ºANDAR
BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.947.897/0001-19
PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS:
P5M938107W00 (8.13223.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda
ENDERECO: Estrada dos Três Rios, 1763
BAIRRO: Joesapaguá CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.652.247/0003-78
PROCESSO: 25351.803691/2016-97 AUTORIZ/MS:
K425L240X35W (8.13217.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Minas Sul Transportes Ltda
ENDERECO: Avenida Joao Pinheiro, 8700
BAIRRO: Bortolan CEP: 37704720 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 01.618.978/0001-84
PROCESSO: 25351.804271/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06737.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AUDACE ARMAZENS GERAIS LTDA EPP
ENDERECO: Rua das Castanheiras, nº. 200, Galpão 27
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804514/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS CRISTINA LTDA - ME
ENDERECO: Rod. Br 158, nº911
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85504670 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.586.057/0001-99
PROCESSO: 25351.801331/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06736.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AV. FREI CONFALONI Nº 179 QD CL-24 LOTE 05 SALA 01
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74405050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.013.535/0001-30
PROCESSO: 25351.804429/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06738.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

ANEXO

EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LABOTERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA PADRE DIOGO FELÓ 298
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.650.217/0001-65
PROCESSO: 25351.646557/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06661.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
ENDERECO: Avenida Vinte e Um de Abril nº 515
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COGEBE/RS
CNPJ: 13.229.567/0001-86
PROCESSO: 25351.284660/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07450.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SERTRADING (BR) LTDA
ENDERECO: Av. Nossa Senhora da Penha, 1495 / 604BT
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 29045401 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.626.426/0001-06
PROCESSO: 25351.190104/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03429.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA BARÃO DO GUARUJUBIM Nº 2230, LETA 3
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018290 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.748.673/0001-12
PROCESSO: 25351.423708/2014-5 AUTORIZ/MS: 1.10917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACUS KABI BRASIL LTDA
ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA Nº 2652, GALPÕES J1, 2, PARTE 3, 4, 5, 6, 7, PARTE 8 PARTE KM 21/22
BAIRRO: SÃO JABORE CEP: 06463400 - BARUERUSE/SP
CNPJ: 08.534.221/0001-04
PROCESSO: 25351.803407/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.00040.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25023.020313/20-10 AUTORIZ/MS: 1.08640.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA BAILA, ANEXO QUADRA 13 LOTE 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 76400000 - URUAGUAI/GO
CNPJ: 10.567.549/0001-16
PROCESSO: 25351.749189/2014-06 AUTORIZ/MS:
PL9910374W91 (8.11472.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARAUJO LOPES & CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA JUCA BATISTA 2275, SALAS 204 A 207
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91770001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.411.193/0001-07
PROCESSO: 25351.733964/2014-10 AUTORIZ/MS:
G132Y466WX06 (8.11444.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25351.783609/2010-18 AUTORIZ/MS:
G208668H51HX (8.07114.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
ENDERECO: Rua Principe Humberto, 102 Sala 13
BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 18.528.578/0001-37
PROCESSO: 25351.266672/2014-21 AUTORIZ/MS:
WX1016479058 (8.10487.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MERIT MEDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA FRANCISCA n 8300 Bloco 10 modulo E
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 11.200.309/0001-88
PROCESSO: 25351.169277/2011-33 AUTORIZ/MS:
K1012447E7777 (8.07409.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11100
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25351.404493/2014-76 AUTORIZ/MS:
K81131LM803Y (8.10700.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDERECO: Rua Hilário José Moreira, 465
BAIRRO: Parque Res.Cândido Portinari CEP: 14093566 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636161/2011-84 AUTORIZ/MS:
U615W98504L6 (8.08136.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: vip transporte de cargas ltda.
ENDERECO: RUA ALMERIM, Nº 100, GALPÃO 6, COND. ATOWN AIRTON SENNA
BAIRRO: CIDADE TUPINAMBA CEP: 07283190 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.996.122/0002-84
PROCESSO: 25351.626454/2014-90 AUTORIZ/MS:
K475W4H19WL (8.11214.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOTAL MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDERECO: RUA FERNANDA FIOROT FERREIRA, 8
BAIRRO: EURICO SALLES CEP: 29160173 - SERRA/ES
CNPJ: 16.977.539/0001-14
PROCESSO: 25351.465116/2015-91 AUTORIZ/MS:
K07M016M23X0 (8.12531.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDERECO: Rua Dr. Anísio Chaves nº713
BAIRRO: aeroporto velho CEP: 68030290 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 22.976.138/0001-63
PROCESSO: 25351.120202/2005-93 AUTORIZ/MS:
5141W8183273 (8.02498.1)
ATIVIDADE/CLASSE

RESOLUÇÃO - RE Nº 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento, inscrita no processo constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA FINAL E
DOC. TÉCNICO

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ nº 49.324.221/0016-90



FRESINIUS KABI BRASIL
LTDA.

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

À

MUNIC. DE FRANCISCO BELTRAO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO 1000 - CENTRO
CEP: 85601-030
FRANCISCO BELTRAO - PR

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2021
PROCESSO N° 638/2021

ABERTURA DIA 27/ 09/2021 ÀS 09hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA.

MODO DE DISPUTA: ABERTO",

UASG: 987565

Proposta : 22436

Prezados Senhores,

Segue abaixo nossa proposta, referente ao processo acima mencionado.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta :60 (sessenta) dias (Conforme Edital)

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias(Conforme Edital)

Prazo de Entrega : 10 (dez) dias (Conforme Edital)

Local de Entrega : parceladamente, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, n° 696 bairro Guanabara e na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olivio Zanella, n° 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão

Validade do Produto : 24 meses

"COM ETIQUETA PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO"

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil - Agência 3360-X Conta 6.275-8



**FRESENIUS
KABI**

caring for life

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
086	1510011	150.000	UN	<p>KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML</p> <p>Registro M.S.: 1004100980129</p> <p>Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 100 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivção de medicamentos. Lacs que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p> <p>Cx 80 unid</p> <p>Código TUSS: 90075129</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: Kabipac</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 80 unidades</p> <p>Validade do Produto: 24 meses</p> <p>GGREM: 509505508155411</p> <p>Cód. Barras: 7897947706477</p>	1,80	270.000,00
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS						



**FRESENIUS
KABI**

caring for life

088	1510012	100.000	UN	<p>KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML</p> <p>Registro M.S.: 1004100980099</p> <p>Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 250 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p> <p>Código TUSS: 90075137</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: Kabipac</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades</p> <p>Validade do Produto: 24 meses</p> <p>GGREM: 509505505156415</p> <p>Cód. Barras: 7897947706484</p>	1,83	183.000,00
<p>Preço Unitário: UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS</p> <p>Total Item: CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS</p>						
089	1510013	80.000	UN	<p>KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML</p> <p>Registro M.S.: 1004100980102</p> <p>Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p> <p>Código TUSS: 90075145</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: Kabipac</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unidades</p> <p>Validade do Produto: 24 meses</p> <p>GGREM: 509505506152413</p>	2,60	208.000,00


**FRESENIUS
KABI**

caring for life

Cód. Barras: 7897947706491

Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS E OITO MIL REAIS

199	1510043	8.000	UN	KP GLICO FISIOLÓGICA 500 ML Registro M.S.: 1004100110183 Solução injetável contendo GLICOSE 5% E CLORETO DE SÓDIO 0,9%, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUSS: 90076249 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unidades Validade do produto: 24 meses GGREM: 509502717152419 Cód. Barras: 7897947709607	2,90	23.200,00
-----	---------	-------	----	--	------	-----------

Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Item: VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS



caring for life

200	1510023	4.000	UN	<p>KP GLICOSE 5% 500 ML</p> <p>Registro M.S.: 1004101070185</p> <p>Solução injetável contendo GLICOSE 5% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autosealantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p> <p>Código TUSS: 90075579</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: KP GLICOSE 5% 500 ML</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unid</p> <p>Validade do Produto: 24 meses</p> <p>GGREM: 509505807152412</p> <p>Cód. Barras: 7897947706545</p>	2,90	11.600,00
<p>Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS</p> <p>Total Item: ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS</p>						
201	1510024	3.000	UN	<p>KP GLICOSE 5% 1000 ML</p> <p>Registro M.S.: 1004101070142</p> <p>Solução injetável contendo GLICOSE 5% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 1000 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autosealantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: Kabipac</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 16 unidades</p> <p>Validade do Produto: 24 meses</p> <p>GGREM: 509505806156414</p> <p>Cód. Barras: 7897947706552</p>	4,30	12.900,00



caring for life

Preço Unitário: QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Total Item: DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS

202	1510032	8.000	UN	<p>KP GLICOSE 10% 250 ML</p> <p>Registro M.S.: 1004101070150</p> <p>Solução injetável contendo GLICOSE 10% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 250 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacs que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autosealantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</p> <p>Código TUSS:90075471</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: Kabipac</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades</p> <p>Validade: 24 meses.</p> <p>GGREM: 509505808159410</p> <p>Cód. Barras: 7897947706569</p>	2,50	20.000,00
-----	---------	-------	----	---	------	-----------

Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Item: VINTE MIL REAIS



caring for life

247	1510072	800	UN	<p>KP MANITOL 20% 250 ML</p> <p>Registro M.S.: 1004101220020</p> <p>Princípio ativo: Solução de Manitol 20%</p> <p>Composição: Cada mL da solução contém:</p> <p>Manitol 200 mg</p> <p>Água para injetáveis q.s.p 1 mL</p> <p>Conteúdo calórico 0,8 Kcal/L</p> <p>Osmolaridade: 1098 mOsm/L</p> <p>pH 4,5 - 7,0</p> <p>Destinado ao tratamento de: A solução de manitol é indicada para a promoção da diurese, na prevenção da falência renal aguda durante cirurgias cardiovasculares e/ou após trauma; redução da pressão intracraniana e tratamento do edema cerebral; redução da pressão intraocular elevada quando esta não pode ser reduzida por outros meios, ataque de glaucoma; promoção da excreção urinária de substâncias tóxicas; edema cerebral de origem cardíaca e renal.</p> <p>Procedência: Nacional</p> <p>Marca/Fabricante: Fresenius</p> <p>Modelo: Kabipac</p> <p>Frasco Sistema Fechado</p> <p>Validade do Produto: 24 meses</p> <p>Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades</p> <p>GGREM: 509507001155411</p> <p>Cód. Barras: 7897947706620</p>	5,25	4.200,00
-----	---------	-----	----	---	------	----------

Preço Unitário: CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS



caring for life

290	1510093	8.000	UN	KP RINGER LACT 500 ML Registro M.S.: 1004101030035 Solução injetável contendo RINGER COM LACTATO estéril e aprotrogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUSS: 90076320 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unidades Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509506103159418 Cód. Barras: 7897947706644	2,60	20.800,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
Total Item: VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 753.700,00 - SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS

IMPOSTOS:

IPI - Incluso

ALÍQUOTA DE ICMS Faturado por Itapevi (SP): Todos Incluso no preço

Produtos Nacionais

- Para SP = 18% (*Soluções Parenterais tem Alíquota de 12%)
- Para MG/PR/RS/RJ/SC = 12%
- Para Outros Estados = 7%

Produtos Importados

- Para SP = 18% (*Soluções Parenterais tem Alíquota de 12%)
- Para MG/PR/RS/RJ/SC = 4%
- Para Outros Estados = 4%

DADOS DA EMPRESA:

FRESenius KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0016-90 - I.E. : 373.205.227.117

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, Nº 740 - ITAQUI - ITAPEVI - SP- CEP: 06696-110



CONTATO DEPTO. DE LICITAÇÕES :

Fone: (11)2504-1422

Fax: (11) 2504-1616

Contato: Aline.Santos

E-MAIL: Aline.s.santos@fresenius-kabi.com / licitacao.br@fresenius-kabi.com

CONTATO COMERCIAL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHOS: FILIAL PORTO ALEGRE

Endereço: Av. Presidente Franklin Roosevelt, 1.241 - Sala 505, São Geraldo - Porto Alegre - RS -
CEP: 90320-002.

Fone: (51) 3346-1561 / 3346-1322

Fax: (51) 3346-1561 / 3346-1322

Contato: Alexandre Cardona, ou Isabel Vieira e/ou Camila Sena

E-MAIL: alexandre.cardona@fresenius-kabi.com / isabel.vieira@fresenius-kabi.com /
camila.sena@fresenius-kabi.com / captacao.pedidos@fresenius-kabi.com

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ARP:

Nome: Aline Santana dos Santos

Cargo: Analista de licitações

RG: 53.765.826-9

CPF: 294.799.608-93

Declaramos que o representante acima mencionado é o autorizado para assinatura dos futuros contratos.

Declaramos para os devidos fins, submeter-me incondicionalmente as prescrições do edital.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos: tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, quaisquer despesas operacionais, todos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; frete, carga e descarga, transporte, enfim, todos os componentes de custo, estando essa Instituição livre de qualquer tipo de ônus.

ALINE SANTANA DOS SANTOS
Cargo: Analista de licitações
RG : 53.765.826-9
CPF: 294.799.608-93

ALINE
SANTANA
DOS
SANTOS:2947
9960893

Assinado de forma
digital por ALINE
SANTANA DOS
SANTOS:294799608
93
Dados: 2021.09.28
15:12:51 -03'00'



VAI COM TUDO / VEGETLNUTRY / VEM DO CAMPO / VERDE FLORA / VIDERA 7 / VILA ALIMENTOS / VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION
 VITA BLUE / VITA FLORES / VITALAB / VITALIC
 VITALNUTRI / VITAMED / VITAMEDIC / VITAMIL
 VITAMINLIFE / VITAPAN / VITAMAS / VITAPERFECT
 VIVA BEM / VIVABENNE / VIVER BEM / WIDE WIDE SUPPLEMENTS / VIVAFIT / XPLUD / YELLOW IM-PACT MAXX
 YNOVA / YOU SOL / ZANOTTI / ZELI
 A NATUREZA / BEM ESTAR / ECOFITUS / EXCELENCIA FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRITION / NATURAL ERVAS
 NATURELL / NUTRAMED / VIA NATURAL / VITAMEL
 VITIAN / DELEIEV / SUPLE CP / FIBRA NATURAIS
 FORT BELLE / ELC / RHOUME / AROMA BEM ESTAR
 PRATIC LINE / MED CAPS / MELFORT / SAUDE E SABOR
 NATURAL5 NUTRI / NUTRI ACTION / ZYNKAVIT / TELITE
 ORGANZA / NATU-HEALTH / BEDALM PHARMA / NATUVERDE
 NUTRITION HIGH PERFORMANCE / REVITEE / EDO / ENDURANCE LABS
 WINLIFE / BIO EQUILIBRIO / SAO LUCAS / BIOPHITOS
 BEL SAUDE / CENTRAL DO COLAGENO / NEW NUTRI / COLLAGEN BEAUTY
 PLENIER / MOIDENSE / PHYTCORPO / REVITTA
 VIDA ATIVA / VITACAPS / SUN HEALTH NATURAIS / V7
 MEISSEN / SPORTS NUTRITION / VIT GOLD / FULL LIFE
 FOLLUM / LIFECAPS / NATUCLIN / NUTRACOM
 BIOLIFE / FLORA / ERVAS
 MARCA NÃO APROVADA: ELASTON PRODERM
 5351.493472012-5 6.6969.0008.01-4
 PLASTICA 24 Meses
 METALICA 24 Meses
 CELULOSICA 24 Meses
 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2018
 7/VIVAH / ACS / ACTWAY / ADA
 AFFINATO / AGE / AIRELA / ALIMENTOS DO BEM
 ALL PREMIUM / AMERICAN CORPORATION / AMUR / AMUR NUTRITION
 ANG / APIS FLORA / AROMA BEM ESTAR / ATIVIVA
 AURUM NUTRICAÇÃO / AVOCADO BR / B WELL / BEL NATUS
 BELCAPS / BELVOCAPS / BENATTUS / BE SUPLEMENTOS
 BI-CAPS / BIKI IN / BINUTRI / BIONORTE
 BIOCAPS / BIOCORUS / BIOFITUS / BIOFITUS
 BIONUTRICE / BIOSCIENCE / BIOVIM / BIONATURE
 BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
 CASA DA MULHER / CATARINENSE / CRA DO SOL / CHEF ANGEL
 COISA DA TERRA / CONLIFE / COPRA / CRNATURAIS
 CSN / DA FOLHA / DATERA BRASIL / DI CASTRO
 DOCTOR BURGER / DOVALLE / DR TANNURE / DROGARIA SABRINA
 DROGARIA SILVA / DUOM / ECCO NUTRITION / ECELENCIA
 ECO LIFE / ECOAS VITTA / ECOPLUS / EIGHT VITAL
 ELC / ELM / ELITE 2000 / ELITE PRO 1000
 ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 / EMPORIO SANTE / EQUALV
 ERVANARIO / ESN / ESSENCIA RAIZ / ESSENTIA
 EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FARMAFORMULA
 FINWAY / FITOPLANT / FLOR DA MATA / FLORA NATURIS
 FLORABRAS / FLORAVITA / FOLLUM / FORTVEVITA
 FORHEALTH / FORLIFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPPLEMENTOS
 FORTVITA / FRUTNUT / G2L / GALLIA
 GENESIS / GENESIS PERFORMANCE / GIANTS NUTRITIUM / GILDEDELAB
 GILDEDELABS / GREEN NUTRI / GREENVITA / HEARST
 HERBANUTRI / HERBARIUM / HERVALIKE / HERVALIKE
 PRODUTOS NATURAIS
 HIGHBAR NUTRITION / HIPERMEL / HLI / IANA
 INFINITY NUTRITION / ISOVITAL / JP PEREIRA / KANSLA
 KINGS GEL / KROM / LA / LA VITTE
 LAUTON NATURAIS / LAUTON NUTRITION / LIFE NATURAL'S LIVES
 LIFECAPS / LINEA VERDE / LIPO NATUS / LIITE
 LONG LIFE / LOURO VERDE / LUCIOMED / M2M
 MACROPHYTUS / MACROPHYTUS / MAIS SAUDE E BELEZA / MANIPULAB
 MARIOL / MATHUVITTA / MATUSA / MAXIMUS
 MASSAN / MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MED-NUTRITION
 MEL MEL / MELFORT / MF PRO / MIL ERVAS
 MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATIVO / MUWIZ
 NATU YOU / NATICAP / NATUCLIN / NATUCLIN
 NATUGOLD / NATUMAIS / NATUMED / NATURA CORPS
 NATURAL MANIA / NATURALCLIN / NATURALIS / NATU-RELIFE
 NATUREMAMIA / NATUREZA PURA / NATUSVITA / NECTAR PLUS
 NEOFITUS / NEOFORMULA / NEW FRUTENERGY / NEW LIFE
 NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRITION / NOS / NOSSA FARMA NUTRENDS
 NOXX EVOLUTION / NUTRA GENESIS / NUTRACOM / NUTRALAB

NUTRAVITTY / NUTREWEB / NUTRI FORCE / NUTRI VITTY
 NUTRIBELLOS / NUTRIFAMILY / NUTRIFORT / NUTRILATINA
 NUTRILATINA NUTRITION / NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRILIFE / NUTRITICARE
 NUTRIVA / NUTRYON / OIL NUTRITION / OITI
 ONODEIRA / ORANGE / ORANGE HEALTH / PAGUE MENOS
 PERFECT LABS / PERFECT NATURE / PHD COMBAT / PHYTCORPO
 PHYTOFAR / PHYTLIFE / PHYTONATUS / POLISENG
 PRATIC LINE / PRIME NUTRITION / PROMEL / PROPHARMACOS
 PROWAY / PROZIS FOOD / PROZISLABS / PURE PERSEA
 PURIFARMA / QUALITYVITA / QUALYTOP / REAL LIFE
 REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENNOVEE / RESULTS
 REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIADAS / RIBERCAPS
 RILYLIFE / ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE
 SAEDRA / SANTO HABITO / SAO FREI GALVAO / SAUDALIV
 SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SEMPREBOM / SER BEM
 SEVERAL / SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEIRA
 SK / SOLANGE FRAZAO / SOLIS / SOLOGORGAN
 SONATURA / SOTARELI / SQUALLE / STAY WELL
 STEEL NUTRITION / STEM / STIN / SUDRAVIT
 SUPLANATURAL / SUPLEMAS / SUPREMO 2000 / TAK
 TAKECARE / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
 TERRAMAIS / TERRANATU / TELITO / TELITO NUTRITION
 TETO / TETO NUTRITION
 TULA / TULA CAPS / UNI ERVAS / UNIXEH
 UNIK NUTRICAÇÃO / UNIK NUTRICAÇÃO INTELIGENTE / V7 / VAI COM TUDO
 VEGETNUTRY / VEM DO CAMPO / VIDA MAIS / VILA ALIMENTOS
 VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION / VITA BLUE / VITA FLORES
 VITALAB / VITALE / VITALNUTRI / VITAMED
 VITAMAS / VITAPERFECT / VIVA BEM / VIVABENNE
 VIVER BEM / WIDE / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA
 ZELI / A NATUREZA / BEM ESTAR / BIOLIFE
 ECOFITUS / FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRITION
 MEISSEN / NATURELL / NUTRAMED / NUTRISIENIOR
 SAO LUCAS / SCHRAIBER / SOROCAPS / VITAMEL
 VITIAN / EMPORIO NUT S / BIOPHORMULA / NUTRICORP
 SAUDE E SABOR / VIA NATURAL / COSMEL / MARIOL DA SERRA
 UVITABE / NAVITAE / ORGANZA ALIMENTOS
 MARCAS NÃO APROVADAS: YESFIT / PROFIT LABORATORIOS / LIPEBEL / SLIM ACTIVE
 457 Inclusão de Marca
 MATUSA / MAXIMUS / MAXSAN / MACROPHYTUS
 MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MEDNUTRITION / MEISSEN
 MEL MEL / MEL MEL / MELCOPROL / MF PRO
 MG PHARMA / MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATIVO
 N NUTRIFORT / NATU YOU / NATUREL / NATUCAP
 NATUCLIN / NATUCLIN / NATUFORM / NATUGOLD
 NATULUS / NATURA CORPS / NATURA SENIOR / NATURAL MANIA
 NATURALCLIN / NATURALIS / NATURANTA / NATURE-MAXX
 NATUREZA PURA / NATUREZA VITAL / NATUSAUDE / NATUSVITA
 NECTAR PLUS / NEOFITUS / NEW FRUTENERGY / NEW LABS
 VITA
 NEW LIFE / NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRITION / NOCCAPS
 NOS / NOSSA FARMA / NOX EVOLUTION / NOXX EVOLUTION
 NUTRA GENESIS / NUTRA SENIOR / NUTRACOM / NUTRAVITTY
 NUTRENDS / NUTREWEB / NUTRI EXTRATUS / NUTRI VITTY
 NUTRIBELLOS / NUTRICE / NUTRICORP / NUTRIFAMILY
 NUTRIFORT / NUTRILATINA / NUTRISIENIOR / NUTRITICARE
 NUTRIVA / NUTRYON / OILS LINE / OITI
 OMD / ONODEIRA / ORANGE / ORANGE HEALTH
 ORIENT MIX / PAGUE MENOS / PERFECT LABS / PERFECT NATURE
 PERFOMACE / PHD COMBAT / PHYTCORPO / PHYTOFAR
 PHYTLIFE / PHYTONATUS / FRAIAMAR / PRIME NUTRITION
 PROMED / PROMEL / PROPHARMACOS / PROZIS FOOD

PROZISLABS / PURIFARMA / QUALITEXX / QUALITYVITA
 QUALYTOP / REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENNOVEE
 REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIADAS / RILYLIFE
 ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE / SAEDRA
 SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SDF NUTRITION / SEMPREBOM
 SENSITIVA / SER BEM / SEVERAL / SEVERAL
 SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEIRA / SOLANGE FRAZAO
 SOLIS / SOLOGORGAN / SONATURA / SOTARELI
 SQUALLE / STAY WELL / STEEL NUTRITION / STEM
 STIN / SUDRAVIT / SUPERMED / SUPLANATURAL
 SUPLEMAS / SUPREMO 2000 / TAK / TAKECARE
 TANARA / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
 TERRAMAIS / TERRANATU / TOP HEALTH / TOPLIFE
 TOPOVIDA / TULA / TULA CAPS / UNI ERVAS
 UNIXEH / UNIK NUTRICAÇÃO INTELIGENTE / VAI COM TUDO / VEM DO CAMPO
 VERDE FLORA / VILA ALIMENTOS / VILLAGE NUTRITION / VITA BLUE
 VITALAB / VITALE / VITALNUTRI / VITAMAS
 VITAPERFECT / VIVA BEM / VIVER BEM / WIDE
 WIDE SUPPLEMENTS / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA / ZELI
 A NATUREZA / BIOLIFE / ECOFITUS / FLORA 7 ERVAS
 MAIS CARE NUTRITION / NATURAL ERVAS / NATURELL / NUTRAMED
 PHYTCORPOTEROL COMPLEX / SAO LUCAS / SCHRAIBER / SOROCAPS
 VIA NATURAL / VITAMEL / VITIAN / COSMEL
 OIT / NUTRITION / SANTO HABITO / FARMAFORMULA / ARIARIOS CASTINHO DO MEL
 BIO NATURALLE / SCHRAIBER / SHOP LIFE / CHANGELIFE
 FONTEVITA / FITO NATURAIS / DELEIEV / VEGETAL LIFE
 MUNEZ / NEWNUTRITION / AMZ NUTRITION / AMAZON ERVAS
 BELNUT / NUTRI FORCE / NUTRILIFE/ML / FOR LIFE
 BIONATLUS / BIONATLUS / HERVALIKE / ELITE 2000
 ELITE PRO 1000 / ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 / EMPORIO NUT S
 EMPORIO SANTE / ERVANARIO / ESN / ESSENTIA
 EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FINWAY
 FITOFIN / FITOPLANT / FITOSANA / FLOR DA MATA
 FLORA NATURIS / FLORABRAS / FLORAVITA / FORHEALTH
 FORTFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPPLEMENTOS / FORTVITA
 FRUTNUT / G2L / GAIA NUTRI / GENESIS
 GEROSTEROL PLUS / GIANTS NUTRITIUM / GILDEDELAB
 LABS NUTRITION / HIPERMEL
 HEALTH / HEARST / HERBAMIX / HERBANUTRI
 HERBANUTRI / HERVALIKE PRODUTOS NATURAIS / HIGH-LABS NUTRITION / HIPERMEL
 HLI / IANA / INFINITY NUTRITION / INK NUTRICAÇÃO
 INTEGRALMEDICA / INTEGRALNATUS / IRON MASS / ISO-VITAL
 JP PEREIRA / KANSLA / KINGS GEL / KROM
 LA / LA VITTE / 7/VIVAH / ACS
 ACTWAY / ADA / AGE / ALIMENTOS DO BEM
 ALL PREMIUM / AMERICAN CORPORATION / AMUR / ANG
 APIS FLORA / ASIX / ASIN / AURUM NUTRICAÇÃO
 BEL NATUS / BHF / BCAPS / BINUTRI
 BIO JELLY / BIO MULTIFLORA / BIO WAY / BIONORTE
 BIOCAPS / BIOFITUS / BIOLIFE / BIONUTRICE
 BIOPHORMULA / BIOSCIENCE / BIOVIM / BODYSIZE
 BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
 CASA DA MULHER / CATARINENSE / CRA DO SOL / CIN-TAFLORA
 COISA DA TERRA / COLESKAN / CONLIFE / CONTRATADA
 CRNATURAIS / CSN / DA FOLHA / DATERA BRASIL
 DR FARMA / DI CASTRO / DIBIM / DOVALLE
 DR TANNURE / DROGARIA SABRINA / DROGARIA SILVA / DUOM
 DUOM / ECCO NUTRITION / ECO LIFE / ECOAS VITTA
 ECOPLUS / EIGHT VITAL / ELC / ELM
 LIFE / LIFE NATURAL'S / LIVES / LIFECAPS
 LINEA VERDE / LIPEBEL / LIPO NATUS / LOURO VERDE
 LTH / LUCIOMED / MEM / CHANGE COLLECT
 MARCA NÃO APROVADA: FITOSLIN
 457 Inclusão de Marca

GRUPO GENESIS DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS
RESOLUÇÃO RENDI 1261 DE 31 DE MAIO DE 2017
 O Grupo Genesis Subsidiária de Medicamentos e Produtos Biológicos, que detém as marcas que foram registradas pela Portaria nº 08, de 11 de abril de 2017, editada em decorrência do SAI 1.314, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 5 de fevereiro de 2016, resolve:
 1º - Fazer o registro de todas as marcas e produtos de Medicamentos, Produtos Biológicos e Alimentos.
 2º - Zelar pelo cumprimento das obrigações legais e regulamentares.
 RICARDO FERREIRA BORGES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12,

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

18/05/2020

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 - RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 - DOU - Imprensa Nacional

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.



WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

002282

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.067064/2003-92	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	19/12/2003
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	Registro	100410098	Vencimento do registro	11/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO	Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES	ATC		ELETROLITO: SIMPLES	
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980013	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980021	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980031	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980048	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

5	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980056	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	18 meses
6	0,9 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980064	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
7	0,9 MG/ML SOL INJ CX 6 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980072	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980080	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980099	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980102	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980110	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980129	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980153	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980161	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980171	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

002284

18	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980188	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980196	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980201	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980218	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980226	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980234	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980242	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980250	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980269	SOLUÇÃO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

GOLDENPLUS - COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES

CNPJ nº 17.472.278/0001-64



Rua Gotardo Mazzarolo, 16
 BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
 CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
 FONE: 54 3523 2202
 goldenplustribuidora@gmail.com

Barão de Cotegipe/RS, 27 de Setembro de 2021.

Goldenplus- com. De Med. E Prod. Hosp. Ltda.
 Rua Gotardo Mazzarolo, n 16- centro
 CEP: 99740-000
 CNPJ: 17.472.278/0001-64
 Inscrição Estadual: 170/0009050
 Fone/Fax: 54- 3523 2202
 licitacao@goldenplus.net.br

Ao Município de Francisco Beltrão - PR.
 Pregão Eletrônico nº 146/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

Proposta de Preços:							
Item	Quant	Unid	Descrição	RMS	Marca / Fabricante	V. Unit	V. Total
9	550.000	Unid	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades	10369460030	Labor Import	R\$ 0,12	R\$ 66.000,00
10	200.000	Unid	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades	80026180031	SR	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
11	100.000	Unid	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades	80026180031	SR	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
13	350.000	Unid	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades	10330669063	Descarpack	R\$ 0,11	R\$ 38.500,00
72	1.000	Unid	cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. unidade: unidade. obs: cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto, descartável, pvc atóxico siliconado, estéril, apirogênico	80286000007	Biosani	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00



Rua Gotardo Mazzarolo, 16
 BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
 CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
 FONE: 54 3523 2202
 goldenplusdistribuidora@gmail.com

73	1.000	Unid	cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. unidade: unidade. obs: cateter nasal tipo óculos, tamanho infantil, descartável, pvc atóxico siliconado, estéril, apirogênico	80286000007	Biosani	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
75	5.000	Unid	cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade	81175930002	Farmatex	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
76	10.000	Unid	cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade	10330660066	Descarpack	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
79	20.000	Unid	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 g, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 18g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno	80808480013	Becare	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
80	80.000	Unid	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 g, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 20g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno	81325990038	Harsoria	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
83	60.000	Unid	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 g, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 24g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno	81325990038	Harsoria	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00



Rua Gotardo Mazzarolo, 16
 BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
 FONE: 54 3523 2202
 goldenplustribuidora@gmail.com

89	80.000	Unid	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml	100431047	Eurofarma	R\$ 4,00	R\$ 320.000,00
97	10.000	Unid	coletor de urina, material: pvc, tipo: sistema fechado, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade	80273450019	Glomed	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
127	10.000	Unid	Eletrodo aparelho médico medição, tamanho: adulto, tipo uso: para monitorização cardíaca, características adicionais: impregnado com gel AgCl2, adesivo hipoalergênico, aplicação: monitorização cardíaca, material: flexível, pino aço inox, com contra-pino universal, tipo embalagem: individualmente selado. Unidade: Unidade	10299800009	Maxicor	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
144	10.000	Unid	equipo, tipo de equipo: p,nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril,descartável	80286000041	Biosani	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
146	300	Unid	esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto. unidade: unidade. obs: fecho em velcro	80540449001	Pamed	R\$ 80,79	R\$ 24.237,00
186	30.000	Unid	fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "p"	Isenção	Baby Kids	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
205	1.000	Cx	haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas.unidade: caixa 75,00 unidades. obs: palinetes (cotonetes), hastes flexíveis, inquebráveis, com pontas de algodão que não soltam fiapos, com base com ranhuras para fixação segura e higiênica	Isenção	Polarzinho	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
219	100.000	Unid	lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil. unidade: caixa 200,00 unidades	10330660095	Descarpac	R\$ 0,47	R\$ 47.000,00
224	7.000	Par	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: par	10170489006	Sanro	R\$ 1,75	R\$ 12.250,00
225	8.000	Par	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: par	10182420004	New Hand	R\$ 1,66	R\$ 13.280,00



Rua Gotardo Mazzarolo, 16
 BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
 CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
 FONE: 54 3523 2202
 goldenplusdistribuidora@gmail.com

226	8.000	Par	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: par	10182420004	New Hand	R\$ 1,61	R\$ 12.880,00
227	3.500	Par	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: par	10182420004	New Hand	R\$ 1,81	R\$ 6.335,00
228	1.500	Par	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: caixa 100,00 unidades	10182420004	New Hand	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
232	8.000	Cx	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades	10182420009	Utile/LatexBR	R\$ 60,49	R\$ 483.920,00
233	50	Cx	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra	10182420009	Utile/LatexBR	R\$ 60,49	R\$ 3.024,50
234	10	Cx	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra	10182420009	Utile/LatexBR	R\$ 69,00	R\$ 690,00
235	10.000	Cx	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades	10182420009	Utile/LatexBR	R\$ 56,79	R\$ 567.900,00
236	8.000	Cx	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades	10182420009	Utile/LatexBR	R\$ 52,75	R\$ 422.000,00
237	50	Cx	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra	10182420009	Utile/LatexBR	R\$ 56,92	R\$ 2.846,00
241	200	Cx	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades	10330660147	Descarpack	R\$ 30,24	R\$ 6.048,00
242	300	Cx	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio, características adicionais: descartável, sem látex, sem pó, esterilidade: não estéril, cor: anatômica, resistente a tração. unidade: caixa 100,00 unidades	10330660147	Descarpack	R\$ 33,99	R\$ 10.197,00



Rua Gotardo Mazzarolo, 16
 BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
 FONE: 54 3523 2202
 goldenplusdistribuidora@gmail.com

243	250	Cx	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades	10330660147	Descarpack	R\$ 27,48	R\$ 6.870,00
244	100	Cx	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades	10330660147	Descarpack	R\$ 42,71	R\$ 4.271,00
247	800	Unid	manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00 ml frasco 250,00 ml	100410122	Fresenius	R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
248	10.000	Cx	máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoaérgica, tipo uso: descartável. unidade: unidade. obs: máscara cirúrgica descartável, branca, tecido não tecido, com elástico, tripla camada com filtro antibacteriano, clip nasal que possa ser flexionado e ajustado ao contorno do nariz e bochechas	80487860003	Opem Medical	R\$ 27,00	R\$ 270.000,00
293	10.000	Unid	sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c/ elástico, cor :c/ cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho :único, tipo uso: descartável, unidade: caixa 100,00 unidades. obs: sapatilha pro-pé descartável, branca	80175349004	Anadona	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
296	25.000	Unid	seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	80026180027	SR	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
297	25.000	Unid	seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade	80026180027	SR	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
301	80.000	Unid	seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade	80026180002	SR	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00
302	100.000	Unid	seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade	80026180002	SR	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
358	10.000	Unid	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade	80286009007	Biosani	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00



Rua Gotardo Mazzarolo, 16
 BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
 CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
 FONE: 54 3523 2202
 goldenplustribuidora@gmail.com

359	30.000	Unid	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade	80286009007	Biosani	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
360	60.000	Unid	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade	80286009007	Biosani	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
368	1.000	Unid	torneirinha, material: plástico rígido transparente, tipo sistema: 3 vias, uso: alta pressão, volante giratório, características adicionais: protetor luer lock, esterilidade: estéril. tipo uso: descartável. unidade: unidade	81325990032	Harsoria	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
369	5.000	Cx	touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. unidade: embalagem 100,00 unidades. obs: touca descartável, branca, não estéril, atóxica, sanfonada com elástico, 100% polipropileno, fácil ajuste, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex	80175349005	Anadona	R\$ 15,40	R\$ 77.000,00
Valor Total							R\$ 2.834.678,50

Dois Milhões e Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias após empenho

Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que os produtos cotados são de origem nacional.

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação e concordamos integralmente com o edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outros quaisquer.

Banco do Brasil

Conta corrente: 114209-7 Agencia: 0132-5

Marcelo Marostica - Sócio Administrador

CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215



Rua Gotardo Mazzarolo, 16
BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
FONE: 54 3523 2202
goldenplusdistribuidora@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MARCELO MAROSTICA

CARGO: ADMINISTRADOR

NACIONALIDADE(S): BRASILEIRO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 1076099215 CPF:820.347.290-72

RESIDÊNCIA: RUA BASILIO TORMEN – BARÃO DE COTEGIPE-RS

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA.

CNPJ Nº: 17.472.278/0001-64 FONE/FAX: 54-3523 2202/2138

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA GOTARDO MAZZAROLO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av.: RUA GOTARDO MAZZAROLO- 16- CENTRO

Município: BARÃO DE COTEGIPE/RS- 99740-000

Conta corrente: BANCO: BRASIL

Agência: 0132-5 Código da Ag.: 114209-7

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Barão de Cotegipe/RS, SETEMRBO de 2021.

Marcelo Marostica – Sócio Administrador

CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	17.472.278/0001-64	DUNS®:	902958240
Razão Social:	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	GOLDENPLUS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	29/09/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2022
FGTS	Validade:	28/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2021
Receita Municipal	Validade:	27/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 04/10/2021 15:46

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2021 15:47:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **17.472.278/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Rua Gotardo Mazzarolo, 16
BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740- 000
CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
FONE: 54 3523 2202
goldenplustribuidora@gmail.com

**Ao Município de Francisco Beltrão – PR.
Pregão Eletrônico nº 146/2021.**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, residente e domiciliada na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000, através de seu Representante Legal, o Sr. Marcelo Marostica, portador do CPF nº 820.347.290-72, e RG nº 1076099215, infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que os Sócios, dirigentes ou cotistas, bem como o representante neste ato, o Sr. Marcelo Marostica, inscrito no CPF sob nº 820.347.290-72, portador da Carteira de Identidade nº 1076099215, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o Responsável Legal da empresa é o Sr. Marcelo Marostica,



Rua Gotardo Mazzarolo, 16
BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99740-000
CNPJ: 17.472.278/0001-64 INC. EST. 170/0009050
FONE: 54 3523 2202
goldenplusdistribuidora@gmail.com

Portador do RG sob nº 1076099215, e CPF nº 820.347.290-72, cuja função/cargo é Sócio Proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone: (54) 3523 – 2202.

E-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com.




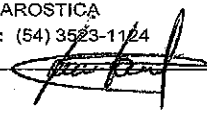
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. Marcelo Marostica, portador do CPF/MF sob nº 820.347.290-72, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 146/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe – RS, 27 de Setembro de 2021.

Marcelo Marostica – Sócio Administrador
CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			Nº DO PROCESSO: 18/313.551-2 JUCISRS - ER DE ERECHIM ER DE ERECHIM  18/313.551-2	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43207321375	2062			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL				
NOME: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
				Nº FCN/REMP  RS2201800163569
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:				
BARAO DE COTEGIPE		Nome: MARCELO MAROSTICA		
Local		Telefone de Contato: (54) 3523-1124		
21 Julho 2018		Assinatura: 		
Data				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem
				A decisão
				/ /
				Data
<input type="checkbox"/> NÃO	/ /	<input type="checkbox"/> NÃO	/ /	Responsável
Data	Responsável	Data	Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			24 JUL 2018	ALINE S. P. FANSERA
			Data	Portaria 12/10 Des. Mat. 20737
				JUCISRS Micro Erechim-RS
				Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
/ /	Vogal	/ /	Vogal	/ /
Data	Presidente da	Turma	Vogal	
OBSERVAÇÕES				

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 4320732137-5**

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06 de fevereiro de 1981, empresário, CPF nº 820.347.290-72, cédula de identidade nº 1076099215, residente e domiciliado à Rua Basílio Tormem, nº 376 – Bairro Centro – Barão de Cotegipe/RS e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 28 de janeiro de 1994, empresário, CPF nº 028.430.540-52, Cédula de Identidade nº 1102794177 expedida pela SJS/RS, em 28/02/2005, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, 87 no Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, únicos sócios da sociedade **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, cep. 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.2.07321375 em 24/01/2013 e alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa que passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

II – Filiais

Cláusula segunda



REGISTRAL DE JUCISRS

[Handwritten signatures and initials]

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

V – Do capital Social e distribuição

Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- **MARCELO MAROSTICA**, a participação de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social;
- **GUILHERME BERRIA**, a participação de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do Capital Social;

Parágrafo Primeiro

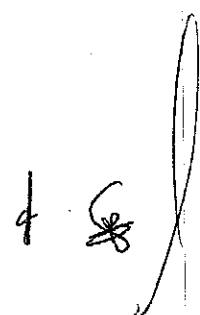
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

VI – Da administração

Cláusula Sexta




A administração e o uso do nome comercial caberá somente ao sócio **MARCELO MAROSTICA**, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Nona

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

Cláusula Décima

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-primeira

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.



XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

Barão de Cotegipe/RS, 09 de Julho de 2018

**CARTÓRIO
DARIVA**

Marcelo Maróstica
MARCELO MARÓSTICA

20
JUARA

Guilherme Berría
GUILHERME BERRIA



SERVIDENTE NOTARIAL REGISTRADO
Bel. Marisa Maleski Dariva
 Tabelia Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
 Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança r.LKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Cleverton Signor
CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Goldenplus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda ****
Inscrito sob o CNPJ 17.472.278/0001-64, estabelecido na Rua Gotardo***
Mazzarolo, nº 16, no município de Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 01 de setembro de 2021, às 13h01min

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
01/09/2021 13h01min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001258392575</p>
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.472.278/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013
NOME EMPRESARIAL GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLDENPLUS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOTARDO MAZZAROLO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO : XXX;
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (54) 3523-2202		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **08:07:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/09/2021

Identificação

CAD ICMS 170/0009050
CNPJ 17.472.278/0001-64
Razão Social GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome GOLDENPLUS
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA GOTARDO MAZZAROLO
Número 16 **Complemento** SALA 01
Bairro/Distrito CENTRO
Município BARAO DE COTEGIPE **U.F.** RS
CEP 99740-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 14ª DRE - ERECHIM
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
Principal MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Data Abertura 05/09/2013 **Motivo** INCLUSAO
Inclusão
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação HABILITADO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

CAE

730059090 - Outs.pastas,gazes atad.p/med.vet.dent.outs.

728439011 - apresentados como medicamentos

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:45 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **123B.B137.6AC2.490C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0017543381

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16, SALA 01
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **17.472.278/0001-64**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027459548**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**

CPF/CNPJ.....: **17.472.278/0001-64**

Insc. Municipal...: **1125**

Endereço.....: **Rua Gotardo Mazzarollo, 16**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de

Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/02/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472278000164

Emitida às 08:11:01 do dia 01/09/2021.

Código de Autenticidade 329F.1B5E

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.472.278/0001-64

Razão Social: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA EPP

Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021

Certificação Número: 2021091002404894495426

Informação obtida em 13/09/2021 11:20:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Certidão n°: 26896019/2021
Expedição: 01/09/2021, às 08:13:18
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.472.278/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

002312

ALVARÁ - 2021

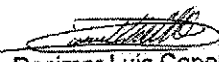
Insc.Municipal	NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8136 - GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA
1125	ENDEREÇO.: Rua Gotardo Mazzarollo, 16 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
	BAIRRO.: Centro CNPJ.: 17.472.278/0001-64

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

- Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
- Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
- Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
- Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria

APÓS ENCERRAR AS ATIVIDADES SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ PARA NÃO GERAR TAXA!


 Docimar Luis Capeletti
 Fiscal de Obras
 Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
 -Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
 -Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 16 de Março de 2021.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32161603210175410403>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32161603210175410403-1
 Data: 16/03/2021 14:17:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG84993-QWAV;

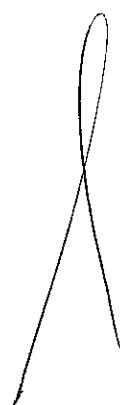


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 14:26:41 GMT-03:00; CNS: 06.8700-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE J.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuições da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído em novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Cartório, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda tinha as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda a responsabilidade, do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulam a Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este e a integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2021 07:54:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente ao Cartório de Med. e Prod. Hosp. Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 32161603210175410403-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2010, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b21a2777e5e14b2241136a29e7c5dba5471dd021142390380eef50d332744f86251a4c7e38d69a80ea493442462dba8aa133b37f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALVARÁ SANITÁRIO	
Nro. CEVS: 430170101-464-00020-1-1	Data de Validade: 11/03/2022
Nro. Protocolo: 202122210007522	Data de Deferimento: 11/03/2021
Atividade Econômica CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado: Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	
Razão Social: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	
CNPJ / CPF: 17.472.278/0001-64	CNPJ Albergante:
Logradouro: RUA GOTARDO MAZZAROL0	Número: 16
Complemento:	Bairro: CENTRO
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal: MARCELO MAROSTICA	Conselho Regional:
CPF: 820.347.290-72	UF:
Nº Inscr. Conselho Prof:	
Responsável Legal: GUILHERME BERRIA	Conselho Regional:
CPF: 028.430.540-52	UF:
Nº Inscr. Conselho Prof:	
Responsável Técnico: SANDRA PAVAN COFFY	Conselho Regional: CRF
CPF: 968.980.380-87	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof: 13084	

CNAES Secundários: 4646-0/01-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4645-1/03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE E SANEANTES.

BARÃO DE COTEGIPE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32161603212197066320>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32161603212197066320-1
Data: 16/03/2021 14:17:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALG64994-70XD



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(83) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 14:26:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE J

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuições da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído em novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Cartório, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda. possui as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda. a responsabilidade, do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulam a Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este e a integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2021 07:56:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente ao Cartório de Med. e Prod. Hosp. Ltda. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas, consulte o endereço <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 32161603212197066320-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2015, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b21a2777e5e14b2241136a29e7c5dba54c3582c011c4fb3afd8c23d11ee3d3537aae88f607e0cbf52ccdf6fc8cfc554a95133b375c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170188-464-000015-1-1		Data de Validade: 16/09/2022
Nro. Protocolo:	21200000587980	Data de Deferimento: 16/09/2021
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR	
Razão Social:	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	17.472.278/0001-64	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16	
Bairro:	CENTRO	
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS CEP:99740-000
CPF:	820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		
CPF:	968.980.380-87	SANDRA INÊS PAVAN COFFY
Conselho Regional:	CRF	UF:RS Nº Inscr.13084
Responsável Técnico - Atividade principal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	1.23467.7	08/09/2015
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	1.09716.1	08/09/2015

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:

A INFORMAÇÃO DE EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO EM CARÁTER PRECÁRIO, CONSTANTE NESTE DOCUMENTO, DEVE SER DESCONSIDERADA, TENDO EM VISTA QUE FOI REALIZADA INSPEÇÃO SANITÁRIA, IN LOCO, NO DIA 14/09/2021, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO.

; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS COM CONTROLE ESPECIAL

; INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

;

BARÃO DE COTEGIPE

Local

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

SANDRA INÊS PAVAN COFFY

Responsável Legal

MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.716-1

Data do Cadastro

02/09/2013

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.413364/2013-60

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

002318

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

SANDRA INÊS PAVAN COFFY

Responsável Legal

MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.467-7

Data do Cadastro

02/09/2013

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.413368/2013-76

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

RENATO SFREDO MEURER

Responsável Legal

ANACLETO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.630-0 (P4HMLH414227)

Data do Cadastro

12/08/2013

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.416239/2013-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

RENATO SFREDO MEURER

Responsável Legal

ANACLETO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.974-1

Data do Cadastro

12/08/2013

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.416194/2013-04

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)